



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4337/2016

Ementa

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4106, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

17/11/2016

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 125/2016](#) - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO Nº 4.659, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 4.337, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.659/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar valores constantes de projetos e atividades do Programa 0004 – Serviço de Saúde da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, relativo à Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, do período de 2016, como segue:

Atividade 2103 – denominado de SAMS – Atenção Básica – Medicina – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 5.645.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), tem acrescido a quantia de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), passando para R\$ 5.659.000,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Atividade 2107 – denominado de SAMS – Vigilância Sanitária – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), tem acrescido a quantia de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), passando para R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

Atividade 2497 – denominado de Transferência SUS – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tem acrescido a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando para R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões, cento e vinte mil reais).

Atividade 2005 – denominado de Amortização da Dívida Interna – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tem acrescido a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passando para R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar valores constantes de projetos e atividades do Programa 0004 – Serviço de Saúde da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, relativo à Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde do período de 2016, como segue:

Atividade 2416 – denominado de Sentenças Judiciais – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com diminuição da quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando para R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Atividade 2094 – denominado de SAMS Administração Geral – Serviço Autônomo Municipal – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

cinquenta mil reais), tem diminuída a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando para R\$ 3.245.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Atividade 2491– denominada de Publicidade e Propaganda – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com diminuição da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Atividade 2090 – denominado de Aquisição de Material Permanente – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com diminuição da quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passando para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Atividade 2104 – denominado de SAMS – Atenção Básica – Odontológica - no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 1.135.000,00 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil reais), com diminuição da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando para R\$ 1.120.000,00 (hum milhão, cento e vinte mil reais).

Atividade 2483 – denominado de SAMS – PSF Programa Saúde da Família - no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com diminuição da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Atividade 2487 – denominado de SAMS – Atenção Básica Oftalmologia - no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com diminuição da quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), passando para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atividade 2108 – denominado de SAMS – Vigilância Epidemiológica – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), com diminuição da quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), passando para R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Projeto 1284 – denominado de Obras e Instalações – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com diminuição da quantia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), passando para R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 17 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração